|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 157-3.10 |
| **INTERESSADO** | Presidência do CAU/MG – Gerência de Planejamento CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Resposta ao Memorando GEPLAN n° 004/2022 (protocolo SICACU n° 1510218/2022).  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 157-3.10-2022** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 25 de abril de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de setembro de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando Memorando Geplan n° 05/2021, da Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG, que solicita dados da atuação da CEF-CAU/MG em 2021 para fundamentar a elaboração do Relatório de Gestão 2021 e a Prestação de Contas do CAU/MG.

Considerando a Revisão do Plano de Ação da CEF-CAU/MG encaminhada à GEPLAN-CAU/MG pela DCEF-CAU/MG n° 155.3.7/2022 em resposta ao MEMORANDO GEPLAN Nº 05/2021 (protocolo SICCAU n°1425258/2021).

Considerando o recebimento do Memorando GEPLAN n° 004/2022 pelo protocolo SICACU n° 1510218/2022 que solicita atualização de informações para a 2a. Revisão do Plano de Ação 2021-2023.

Considerando que o Memorando GEPLAN n° 004/2022 não considera a revisão do plano de ação da CEF-CAU/MG já realizada e encaminhada pela DCEF-CAU/MG n° 155.3.7/2022 (protocolo SICCAU n°1425258/2021) no dia 25/02/2022.

**DELIBEROU:**

1. Informar à GEPLAN-CAU/MG que que o Memorando GEPLAN n° 004/2022 não considera a revisão do plano de ação da CEF-CAU/MG já realizada e encaminhada pela DCEF-CAU/MG n° 155.3.7/2022 (protocolo SICCAU n°1425258/2021) no dia 25/02/2022
2. Deliberação CEF-CAU/MG n° 155.3.7/2022 e sua revisão do Plano de ação fazendo as seguintes correções: a) Substituição do nome da Conselheira Michela, em licença, pelo nome da Conselheira Adriane; b) adição do campo descrição, conforme abaixo:

- Descrição para as ações relativas a ao Fórum de Coordenadores:

Aproximar o CAU/MG das IESs na figura de seus coordenadores para fomentar o debate de ideias com o CAU e estimular a manutenção das informações atualizadas destas perante o CAU.

- Descrição para as ações relativas ao CAU nas Escolas:

Aproximar o CAU/MG das IESs e, principalmente, dos recém formados, para que possuam conhecimento de seus direitos e deveres perante o CAU.

- Descrição para as ações relativas ao Prêmio TCC:

Premiar os melhores trabalhos de conclusão dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais e suas respectivas Instituições de Ensino Superior (IES), fomentando o ensino de qualidade da arquitetura e urbanismo.

- Descrição para a ação Seminário Nacional de Ensino e Formação:

Aprofundar os debates e temas relacionados a ensino e aprendizagem a partir dos debates já iniciados nos fóruns de coordenadores.

1. Informar que, pelas razões acima explicitadas, não foi possível editar a tabela anexa ao Memorando GEPLAN n° 004/2022, no entanto, todas as informações necessárias e solicitadas estão sendo encaminhadas por esta deliberação.

|  |
| --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 157.3.10/2022** |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo  | TITULAR | x |  |  |  |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR |  |  |  | x |
| 4 | Adriane De Almeida Matthes | SUPLENTE | x |  |  |  |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa  (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ AUSENTE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG

ANEXO - 01

